



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

PORTARIA GP Nº 23-A/2016, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e,

Art. 1º - Designar doravante fiscais dos serviços prestados de Varrição e capina de logradouros públicos, conforme o contrato Nº 001-A/2016 com a Empresa PROJAM Construções e Projetos LTDA – ME, cadastrada no CNPJ 11.143.404/0001-50, os senhores José Antônio da Silva Netto e Ednardo Americano Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de janeiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal de Natividade/RJ